



ABCHPE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HPE 25

CT - COMITÊ TÉCNICO / INTERPRETAÇÃO

APROVAÇÃO DO CT DE REPAROS PINTURA DO CASCO (Consulta 20220628)

DESCRIÇÃO:

Proprietário BRA 025, Demian Pons, formalizou consulta sobre aprovação dos trabalhos de pintura do casco, conforme parágrafo extraído da comunicação de consulta (cópia da consulta em anexo):

“Meu barco tinha muita osmose no fundo, e tive que refazer (lixar e pintar) o fundo. Gostaria de saber se preciso aprovar junto ao comitê técnico o trabalho feito. Gostaria de dizer que não houve nenhuma modificação estrutural no barco, tampouco mudança na quilha, simplesmente lixa e repintura no costado.”

Artigos das Regras da Classe HPE25 que discorrem sobre medição, obra e reparos:

A.12.8 É responsabilidade do Proprietário solicitar nova medição, sempre que realizar reparos que possam alterar qualquer item constante do Anexo D. Nessa situação, um novo Certificado deve ser emitido, ratificando a conformidade do barco. Caso seja identificada qualquer modificação não refletida no Certificado vigente, o barco em questão será banido dos campeonatos da classe até que novo Certificado reflita as alterações e ratifique sua conformidade com as regras.

A.12.9 Qualquer obra, reparo, regularização, reforço ou substituição de componentes necessita de ser precedida de consulta formal ao Comitê Técnico. Caso seja comprovada obra, reparo, regularização, reforço ou substituição de componentes sem prévia autorização do CT, o proprietário e o barco poderão ser suspensos da Classe pelo período de três meses.

ANÁLISE:

De acordo com as informações do proprietário, o CT considera que o reparo, no caso pintura do casco, já foi efetuado, portanto não se trata de consulta prévia, como trata o artigo A.12.9. e, sim, regularização do barco após reparos.

De acordo com o artigo A.12.8, as regras da classe não mencionam existência de parâmetros de reparo (ou obra), seja motivo/natureza, complexidade, escopo, ou qualquer outro, para que um barco mantenha conformidade aos itens do Anexo D após execução dos serviços.

Portanto, como um reparo (ou obra), pode ou não alterar algum item do Anexo D, a forma de garantir a conformidade do barco é a medição e consequente emissão de um novo Certificado.



ABCHPE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HPE 25
CT - COMITÊ TÉCNICO / INTERPRETAÇÃO

DECISÃO:

O CT entende que não é o caso de aprovar os reparos e sim de orientar o proprietário do BRA 025 a solicitar medição e que novo Certificado seja emitido.

Data: 28 de Junho de 2022.

Membros do CT:
Felipe Furquim
Helio Lyra
Marcello Sestini
Marcos Ashauer
Marco Land

ANEXO – Consulta CT BRA 025 (28/06/2022)

De: Ann Viebig <aviebig@uol.com.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2022 14:27
Para: 'Marcos Ashauer'; ml@ml-boats.com; Helio Lyra; Felipe Furquim; marcellofestini@gmail.com
Cc: 'Demian Pons'; Cassio Ashauer
Assunto: ENC: Cabron

Boa tarde Comitê técnico

Recebi o e-mail baixo do associado Demian Pons, proprietário do barco Cabron – 025.

Aguardamos um retorno

Obrigada
Ann

Ann Viebig
Cel.: +55-11-98612.0748

De: Demian Pons [mailto:demian@arccapital.com.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2022 14:10
Para: aviebig@uol.com.br
Assunto: Cabron

Boa tarde Ann,

Tudo bem?!

Tenho uma consulta a fazer para o comitê técnico do HPE25. Você faria a gentileza de me ajudar com esse assunto?

Meu barco tinha muita osmose no fundo, e tive que refazer (lixar e pintar) o fundo. Gostaria de saber se preciso aprovar junto ao comitê técnico o trabalho feito. Gostaria de dizer que não houve nenhuma modificação estrutural no barco, tampouco mudança na quilha, simplesmente lixa e repintura no costado.

Conversei com Gordon, ele disse não ter necessidade de medição, mantendo os parâmetros da última medição que foi feita (e ainda está válida). O novo leme está em fabricação no Marco Landi, e será medido pelo Gordon para semana de vela.

Muito obrigado.

Abraços

DEMIAN PONS
ARC Capital

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277 - cj 1501
Tel: +55 (11) 3882-0022